

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: bmd85ko9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Projeto de lei nº 435/2022 Protocolo nº 4927/2022 Processo nº 853/2022	
Autor: Dep. Janaina Riva		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE - MORHAN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN, com sede no município de Barra do Garças/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº40.591.969/0001-07

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O MORHAN é um movimento social sem fins lucrativos, fundado em 1981, que tem como objetivo a garantia dos direitos humanos e à cidadania de familiares e pessoas portadores da Hanseníase. Trata-se de um movimento de alcance nacional que tem núcleos operando em todos os Estados, sendo o núcleo do Mato Grosso alocado em Barra do Garças.

O Morhan tem representação em esferas do controle social, como o Conselho Nacional de Saúde (CNS), e atua em interlocução com governos, entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais em defesa dos direitos humanos das pessoas atingidas pela hanseníase no país. A eliminação da hanseníase, o enfrentamento ao estigma relacionado à doença, a qualificação da assistência - do diagnóstico à reabilitação - e o direito à reparação por violações de direitos que historicamente atingiram as pessoas afetadas pela doença e seus familiares são alguns dos objetivos do movimento.



## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Considerando o relevante serviço social que a Associação presta naquela região, merecendo o reconhecimento estadual por esta Casa de Leis, apresento o presente Projeto de Lei e conto com os demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Maio de 2022

> Janaina Riva Deputada Estadual